

**PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Averba Tempo de Contribuição do servidor **KELSON ROTTA** e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 08001290.1.00162/20-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor **KELSON ROTTA** - Matrícula 2208, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Kade Engenharia e Construção Ltda.	10/10/2001 a 30/11/2001	00 ano, 01 mês, 21 dias.
Ari Antonio Lanzana.	14/10/2002 a 14/11/2002	00 ano, 01 mês, 01 dia.
V.L.D. Laste Dinebier.	02/06/2003 a 02/10/2006	03 anos, 04 meses, 01 dia.
<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS</b>		<b>1.298</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>03 anos, 06 meses e 23 dias.</b>

**Art. 2º.** O período averbado compreende em **1.298 dias líquidos**, correspondendo há **03 anos, 06 meses e 23 dias**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração